



**LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12  
NIRE 35.3.0045756-1  
Companhia Aberta de Capital Autorizado - Novo Mercado

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO  
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCADA PARA 29 DE ABRIL DE 2022.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Convocada para o dia 29 do mês de abril de 2022, às 11 horas, na sede social da Companhia à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP 13388-001.
2. **MESA:** João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Edson Ricardo Tavares Sampaio, Secretário.
3. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação de primeira chamada foi publicado, nos moldes dos artigos 124 e 289, da Lei 6.404/76, conforme alterada, no jornal Valor Econômico nas edições dos dias 05, 06 e 07 de abril de 2022.
4. **ORDEM DO DIA:** A presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fora convocada para análise, discussão e deliberação das seguintes matérias:

**Em Assembleia Geral Ordinária**

- a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- b) Destinação do resultado do exercício.

**Em Assembleia Geral Extraordinária**

- a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022;
- b) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para: (1) refletir a homologação dos aumentos ao capital social da Companhia; (2) retificar o número de ações referente ao capital autorizado da Companhia, conforme indicado no parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social; e, (3) refletir: (i) a abertura da filial do Rio de Janeiro/RJ (CNPJ/ME 89.463.822/0013-56), conforme Reunião da Diretoria de 17 de novembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 532.216/20-9 (em sessão de 15/12/2020); (ii) a atualização do endereço da filial da Companhia situada em São Paulo/SP, registrada sob o CNPJ/ME nº 89.463.822/0003-84, conforme Reunião da Diretoria de 15 de dezembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 001.439/21-2 (em sessão de 05/01/2021); e, (iii) a retificação do CEP da matriz e filial situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com

a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, em razão da alteração promovida pelos correios na região, passando o CEP de 13388-220 para 13388-001;

- c) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações anteriormente mencionadas;
- d) Rerratificar os assuntos e deliberações da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária de 2020 (“AGOE 2020”), datada de 18 de agosto de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 494.547/21-2 (em sessão de 08/10/2021), com a finalidade de apresentar para registro os anexos mencionados e aprovados na AGOE 2020 que, por um lapso, não foram registrados com o documento no momento do arquivamento.

5. **PRESENCAS:** Ante a ausência de acionistas de forma presencial, e não havendo exercício de voto por boletim de voto à distância, a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária não foi instalada, tendo em vista o não atingimento dos respectivos quóruns mínimos previstos para instalação em primeira convocação.

Registra-se a presença do Sr. Rafael Gorenstein, Diretor Presidente e de Relação com Investidores da Companhia, bem como do Sr. Sergio Ricardo de Oliveira, auditor independente da Crowe Auditores Independentes.

6. **NÃO INSTALAÇÃO:** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária não foi instalada, tendo em vista o não atingimento dos respectivos quóruns mínimos previstos para instalação, em primeira convocação, nos moldes do artigo 135 da Lei 6.404/76, conforme alterada. A Companhia publicará novo edital convocando os acionistas, em segunda chamada, para a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO:** Assim sendo, foi lavrado este termo, que, lido e achado conforme, foi por todos assinado. Nova Odessa (SP), 29 de abril de 2022. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Edson Ricardo Tavares Sampaio, Secretário.

Declaro que esta ata confere com a original lavrada no livro próprio.

---

Edson Ricardo Tavares Sampaio  
Secretário